



ECONOMIA E MAR E AGRICULTURA E ALIMENTAÇÃO

Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I. P.

Aviso (extrato) n.º 20416/2023

Sumário: Procedimento concursal para provimento do cargo de direção intermédia de 2.º grau, chefe de divisão da Divisão Financeira do Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I. P.

Procedimento concursal para provimento do cargo de Direção Intermédia de 2.º grau — Chefe de Divisão da Divisão Financeira do Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I. P. (IPMA)

1 — Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, faz-se público que, por deliberação do Conselho Diretivo, de 24 de agosto de 2023 — exarada no ponto 2 da ata n.º 83/2023 — se vai proceder à abertura do procedimento concursal para provimento do cargo de direção intermédia de 2.º grau para a Divisão Financeira, com as competências previstas no artigo 7.º do Regulamento Interno do IPMA, I. P., aprovado pela Deliberação n.º 836/2023, 2.ª série, n.º 168, de 30 de agosto.

2 — Os requisitos formais de provimento, o perfil exigido, a composição do júri, os métodos de seleção e outras informações de interesse para a apresentação da candidatura serão publicitados, por um período de 10 dias úteis, na Bolsa de Emprego Público (BEP), conforme disposto no n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua versão atual, no prazo de 5 dias úteis a contar da publicação do presente aviso.

9 de outubro de 2023. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Telmo Jorge Alves de Carvalho*.

316934203